

PORTARIA Nº107/2022/SINFRA/SACID.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial para avaliação de imóvel rural pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir uma Comissão Especial para avaliação de imóvel rural de interesse dos órgãos e entidades da administração Pública, que estejam dentro das competências institucionais da Secretaria de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

Art. 2º. A Comissão Especial será formada pelos membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, podendo requisitar a qualquer momento as informações e documentos para embasamento geral.

I. Rausenn Campos Alves - Engenheiro Civil - SINFRA;

II. José Luiz Paes de Barros - Engenheiro Civil - SINFRA;

Suplente:

III. Ethiel Barreto Filho - Engenheiro Civil - SINFRA

Art. 3º. Na ausência do Coordenador, assume em seu lugar a coordenação desta comissão o suplente.

Art. 4º. A Comissão Especial será constituída por prazo indeterminado.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2022.

RAFAELA DAMIANI

Secretária Adjunta das Cidades - SACID

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

*Original assinada

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 943902e7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar